



Biblioteca

Portaria

Edital nº 23 de 17 de setembro de 2014.

O Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, por meio do Edital nº 00019, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

**CONSIDERANDO** que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ato nº 00004, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal nos Juizados Especiais Federais instalados na 6ª, 9ª e 14ª Varas da Seção Judiciária de Alagoas

**RESOLVEM:**

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo para servirem como conciliadores nos Juizados instalados na 6ª, 9ª e 14ª Varas Federais da Seção Judiciária de Alagoas, conforme distribuição seguinte:

6ª VARA FEDERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
40	JOSELLE DE SOUZA OLIVEIRA NUNES	5º
35	EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA	7º
18	MARIANA DE ALMEIDA E SILVA	9º

9ª VARA FEDERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
45	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	1º
24	RAFAELA TORRES SARMENTO DE CASTRO	4º

14ª VARA FEDERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
9	DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO GALVÃO FILHO	6º
38	FELICE GUNTHER RODRIGUES DA ROCHA	8º
15	LUCIENE CRISTINA DE LIMA BARROSO	3º
5	RAISA DA SILVA CARMO	2º

**II** - Os candidatos ora **CONVOCADOS** devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 13h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

**III** - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE